



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-TP, QUE TEM COMO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NO ACOMPANHAMENTO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, NAS DIVERSAS MODALIDADES E FASES CONFORME LEI DE LICITAÇÕES, JUNTO ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, designada pela Portaria Nº 001/2022 de 05 de Janeiro de 2022, sob a presidência da Sra. Inez Helena Braga e os membros: João Paulo de Souza Vasconcelos, Vanderlene Guia de Oliveira e Willames Franklin de Oliveira Santos e a presença de 03 (três) empresas, que são: 01- **L&L ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 11.035.544/0001-05, representado pelo Sr. Cesário Feitosa de Sousa, CPF: 740.234.203-44; 02- **AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ: 21.417.500/0001-01, representado pelo Sr. Francisco Antônio do Nascimento, CPF: 037.535.603-75; 03- **ZUZA SERVIÇOS – FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO**, CNPJ: 28.487.732/0001-77, representado pelo Sr. Francisco Alisson Zuza do Nascimento, CPF: 004.846.643-36. A Sra. Presidente iniciando os trabalhos recebeu os envelopes contendo referente a “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTAS DE PREÇOS”, simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. A Sra. Presidente iniciou com a abertura do envelope “A” contendo os Documentos de Habilitação para o objeto da referida Tomada de Preços os quais foram rubricados pela comissão e licitantes presentes. Após a análise dos documentos apresentados a Sra. Presidente informa aos presentes chegando-se ao seguinte resultado. **EMPRESA HABILITADA:** 01- **L&L ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 11.035.544/0001-05. **EMPRESAS INABILITADAS:** 02- **AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ: 21.417.500/0001-01, por descumprir o item 4.2.1, não apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC) de fornecedores expedidos pela Prefeitura Municipal de Itarema; Item 4.4, alínea “a”, ausência de Atestado de Capacidade Técnica; Item 4.4, alínea “b”, não apresentou pessoal técnico; item 4.4, alínea “c”, não apresentou Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho Regional Administração – CRA; Item 4.5, alínea “c”, apresentou Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, fora do prazo de validade; Item 4.5, alínea “d”, apresentou Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual fora do prazo de validade; Item





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



4.5, alínea “e”, apresentou Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal fora do prazo de validade; Item 4.5, alínea “f”, apresentou FGTS fora do prazo de validade; Item 4.5, alínea “g”, apresentou Certidão Trabalhista, fora do prazo de validade; Item 4.6, alínea “a”, apresentou Balanço Patrimonial do exercício de 2014; Item 4.6, alínea “c”, apresentou Certidão negativa de falência ou concordata, fora do prazo de validade. 03- **ZUZA SERVIÇOS – FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO**, CNPJ: 28.487.732/0001-77, por descumprir o item 4.2.1, não apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC) de fornecedores expedidos pela Prefeitura Municipal de Itarema; Item 4.4, alínea “a”, ausência de Atestado de Capacidade Técnica; Item 4.4, alínea “b”, não apresentou pessoal técnico; item 4.4, alínea “c”, não apresentou Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho Regional Administração – CRA; Item 4.5, alínea “d”, apresentou Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual fora do prazo de validade; Item 4.5, alínea “e”, não apresentou Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal; Item 4.5, alínea “f”, apresentou FGTS fora do prazo de validade; Item 4.6, alínea “a”, não apresentou Balanço Patrimonial; Item 4.6, alínea “c”, não apresentou Certidão negativa de falência ou concordata. A Presidente da Comissão de Licitação pergunta aos 03(três)os quais abdicam sobre o prazo recursal, estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea “a”, A Sra. Presidente então procede com a abertura do envelope contendo a PROPOSTA de PREÇO, envelope “B”, da única empresa HABILITADA na fase anterior: **01- L&L ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 11.035.544/0001-05 que após analisada a Proposta de Preço, constatou-se obediência as exigências estabelecidas no instrumento convocatório e ao artigo 48 da Lei 8.666/93, chegou-se ao seguinte resultado: **Empresa com Proposta Classificada: 01- L&L ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI**. A Presidente prosseguiu com análise dos valores apresentados, conforme edital, menor preço global e faz o Mapa de Preço. A empresa **L&L ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI**, apresentou o valor global de **RS 160.490,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos e noventa reais)**. Portanto, a empresa **L&L ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI**, foi declarada vencedora por apresentar menor preço. A Presidente registra que após a divulgação dos resultados antes do término da sessão e assinatura da presente ata, os representantes das empresas **AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 21.417.500/0001-01, o Sr. Francisco Antônio do Nascimento, e representante da empresa da empresa **ZUZA SERVIÇOS – FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ 28.487.732/0001-77, o Sr. Francisco Alisson Zuza do Nascimento. A Presidente indaga sobre a possibilidade de interposição de recurso de acordo com artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93, o qual foi abdicado pela empresa presente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação, declarou encerrada a sessão, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por esta comissão.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | | |
|----------------------------------|--------------------------------------|---|
| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
| Presidente | Inez Helena Braga | <i>Inez Helena Braga</i> |
| Membros | João Paulo de Souza Vasconcelos | <i>João Paulo de Souza Vasconcelos</i> |
| | Vanderlene Guia de Oliveira | <i>Vanderlene Guia de Oliveira</i> |
| | Willames Franklin de Oliveira Santos | <i>Willames Franklin de Oliveira Santos</i> |

| Nº | LICITANTE – RAZÃO SOCIAL | ASSINATURA DO REPRESENTANTE |
|----|--|-----------------------------|
| 1 | L&L ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.035.544/0001-05 Cesário Feitosa de Sousa CPF: 740.234.203-44 | <i>[Signature]</i> |
| 2 | AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI ME CNPJ: 21.417.500/0001-01 Francisco Antônio do Nascimento CPF: 037.535.603-75 | AUSENTE |
| 3 | ZUZA SERVIÇOS – FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO CNPJ: 28.487.732/0001-77 Francisco Alisson Zuza do Nascimento CPF: 004.846.643-36 | AUSENTE |

